



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4434/2023

O Vereador Léo França, obedecida as formalidades regimentais do artigo 83 inciso II, firma a presente Moção de Repúdio à Prefeitura Municipal de Teresópolis, motivado pelo ingresso da ação judicial que retirou mais de 70% dos recursos que são repassados à Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP).

JUSTIFICATIVA

O vereador Léo França, vem a público repudiar a Prefeitura Municipal de Teresópolis (PMT) por ter ingressado com uma ação judicial que retirou mais de 70% dos recursos que são repassados à Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP), município que enfrentou em 2022 a maior tragédia climática da história do Brasil e que ainda não se recuperou dos fatos ocorridos nos dias 15 fevereiro e 20 de março daquele ano.

Petrópolis, ainda em reconstrução, vem recebendo desde então uma série de investimentos na recuperação e prevenção, com base nos recursos de ICMS aos quais têm direito, conquistados de forma legítima a partir da movimentação econômica da cidade.

Os recursos viabilizaram o maior programa de obras já realizado em Petrópolis, com mais de 160 obras em andamento – inclusive no Morro da Oficina, Chácara Flora, Vila Felipe e Sargento Boening, epicentros da tragédia, recuperação do Hospital Alcides Carneiro, reconstrução UPA Centro, inaugurada na última sexta-feira, e reforma de 40 unidades de educação.

O decreto publicado pelo governador, com os novos índices, prova que Teresópolis se equivocou na sua ação: além de não haver nenhum registro, inclusive na imprensa, sobre o “grave desequilíbrio” que alega, o município informou prejuízo de R\$ 15 milhões. Mas a conta real, que consta no decreto que recalculou o IPM, acrescenta por ano apenas R\$ 1,5 milhão aos R\$ 730 milhões do orçamento do município.

Restou claro que o juízo foi induzido ao erro por uma ação descabida na própria origem, uma vez que, como não é parte do processo, a ação sequer poderia ter sido aceita vinda por parte de um município.

Agora, por conta desta retirada, o município pode beirar uma nova calamidade, visto que as chuvas de verão estão se aproximando.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023



LÉO FRANÇA
Vereador